

PORTARIA REITORIA UESC Nº 553

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando as conclusões do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 395, de 3 de abril de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Processo Administrativo Disciplinar em face da Professora ROSANE LOPES ARAÚJO MAGALHÃES por possível violação da proibição prevista no Artigo 176, XVI, da Lei nº 6.677/94, e por possível enquadramento nas disposições do Artigo 9º, da Lei Federal nº 8429/1992, pela não apresentação dos planos e os relatórios de trabalho exigidos pelo Artigo 7º, da Resolução CONSU nº 11/2012, e pelo não cumprimento dos encargos de trabalho referente aos semestres 2015.1, 2015.2, 2016.1, 2016.2 e 2017.1, e designar os Professores MAURÍCIO SANTANA MOREAU, IRENE MAURÍCIO CAZORLA e MARIA JOSEFINA VERVLOET FONTES para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de maio de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br